



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**Edital de Inscrição de 10 de agosto 2018.**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ESTAGIÁRIA:** Anísio Anderson Aldo Alves da Silva Ferreira, Claudinei Santos de Lima, Daniel Carlos Rodrigues de Alarcão, Edson Rodrigues de Sousa, Gabriel Oliveira Cotta, Igor Maxwell Gomes de Souza, Ingrid Dulci Marini, Isabela Príncipa Rocha Quintão, Izadora Maria Caldeira de Jesus, Jaqueline Alves Moreira, Luís Carlos Moura Guimarães, Marcelo Duarte Rodrigues, Maria da Glória Holanda dos Santos, Mariana Henrique de Queiroz, Matheus Jonathas Marques de Andrade, Nataly Lopes dos Santos, Paulo Sérgio da Rocha Nascimento, Pedro Henrique Fachini Lustosa da Costa, Rafael Caputo Bastos Serra, Renan Carvalho Teodoro, Sofia Gomes Matias e Vinicius Emanuel Tavares Lima; **ORIGINÁRIA:** Abílio Antonio da Silva, Adriana Araújo Furtado, Ágatha Gonçalves do Prado, Alessandra Barbosa dos Santos Brito, Aline Carvalho Rodrigues, Aline Inacio Matins, Alissangela Pinheiro Dos Santos, Alisson Pereira do Rozario, Ana Karenina Rios de Araujo, Ana Luisa Rocha Delfino, André Oliveira Lucena, Bárbara Priscila Lucena Porto de Deus Vieira, Brunna Chrystina Santos Oliveira, Brunna Luiza Castro Araujo, Camila Mickievicz Faria, Carlos Alberto Lopes Júnior, Christiany De Queiroz Martins, Cintia Santos de Abreu Brandão, Clara Juliany Candido de Souza, Cristiane No Silva, Daniel Amaral Gonzaga, Dionice Martins Pereira de Oliveira, Edmilson Lopes do Carmo, Ednei Nascimento Da Silva, Eduardo Nozaki Cano, Fernanda Lima Carreiro Petek e Francisco José Carvalho.

**JULIANO COSTA COUTO**  
Presidente da OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**Edital de Inscrição de 10 de agosto 2018.**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

**ORIGINÁRIA:** Gabriel Medeiros de Alcântara, Gabriela de Almeida Gomes, Hannah Furtado Saraiva, Hellen Souza Silvestre, Henrique Eduardo Ribeiro Trindade, Iolly Aires Gomes, Isac Guedes de Andrade, Jose Orlando Guimaraes Silva Junior, Juliano Alves dos Santos, Kátia Cristina Lopes da Silva, Kelly Tang Bezerra, Laudicéia Soares de Miranda Branquinho, Laynara Cristina Maciel Gomes, Lucas Vianna Kauffmann do Nascimento, Marco Aurelio de Siqueira Cesar, Marijara Barbosa dos Reis, Marlon Jose de Alencar Bezerra, Maynara Mariano Alves de Souza, Mayra Jardim Martins Cardozo, Micael Delalibera Morais, Rafael de Pádua Silva, Raissa Malena Franco, Raphael Rodrigues dos Santos, Ricardo Fonseca Sobrinho, Roberto da Silva Ribeiro, Rodrigo De Souza Pereira, Sandra da Silva Pereira, Sarah Moreira De Aquino, Talita Holanda dos Santos, Talita Santos de Almeida, Thairinny Faria Lima de Araujo, Thiago Albuquerque Cunha Nobrega, Ulysses Cavalcante Santos Harrison, Waldenir Alves de Siqueira e Yolanda Correa Silva; **SUPLEMENTAR:** Chrisvaldo Santos Monteiro de Almeida, Mateus Wildberger Santana Lisboa, Patricia Licinia Leandro Antunes, Paulo Marcelo de Miranda Serrano; **TRANSFERÊNCIA:** Daniel Cândido, Michelle Najara Aparecida Silva, Paulo Fernando Feijó Torres Junior e Wlisses Maioli Pignaton.

**JULIANO COSTA COUTO**  
Presidente da OAB/DF